

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMENTO PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 596 de 16 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E ENDEREÇO DO HOSPITAL MARIA COSTA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - O "HOSPITAL MARIA COSTA LIMA", passa a denominar-se "HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO LOPES DE CARVALHO".

Parágrafo Único - O referido estabelecimento hospitalar de que trata o artigo 1°, fica localizado no final da Avenida Francisco Tobias de Castro, s/n, início da Rodovia MA-110, KM - 01, Magalhães de Almeida - MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 16 de novembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO

Prefeito Municipal 🔌

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei nº 596/2023, foi publicada em 16/11/2023, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.

Iltamar A. Cavalcante
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portar a nº 040/2022-GP